

ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL- DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

ATA Nº 04/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Ata nº 04/2022 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul- de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, estiveram reunidos o presidente do consórcio Vandecir Dorigon, de demais prefeitos (as) dos municípios consorciados, bem como demais representantes dos municípios, secretários, funcionários do consórcio, funcionários cedidos ao consórcio e prestadores de serviços do consórcio, Hercilio Vieira Andrade Neto, Vice-prefeito de Barracão/PR, Celso Biegelmeier, Prefeito de Bandeirante/SC, Jair A. Giumbelli, Prefeito de Belmonte/SC, Neimar Soster, vice- prefeito de Saltinho/SC, Rozane Bortoncello Moreira, prefeita de Campo Erê/SC, Edgar Jose Bentti, vice prefeito de Anchieta/SC, Derli de Oliveira, prefeito de Tigrinhos/SC, Nilmar Rech, vice-prefeito de Salgado Filho/PR, Valmor Reis, vice-prefeito de Iporã do Oeste/SC, Blasio Ivo Hickmann, Prefeito de Santa Helena/SC, Noé Benetti, vice-prefeito de Guarujá do Sul/SC, Sergio Luiz Eidtt, secretário de Tunápolis/SC, Patricia Kafer, secretária da agricultura do Município de Barracão/PR, Nélio, secretário da Agricultura de Guarujá do Sul/SC, Joel Lovatel, médico veterinário de Iporã do Oeste/SC, Isis Burtet Jankus, médica veterinária do CONSAD, Christian C. Giotto, Médico Veterinário do CONSAD, Elisete Simioni, Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD e Carla Fernanda Sandri, Diretora do Programa SUASA do CONSAD, Katia Eloisa Kaibers, controle interno do CONSAD, Volnei Paulo Bortoncello, prestador de serviço do CONSAD e Marina Guerini, Assessora Jurídica do CONSAD para participarem da Assembleia Geral, conforme convocação a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022. Assembleia Geral do Consórcio Interestadual e Intermunicipal De Municípios De Santa Catarina, Paraná e Rio Grande Do Sul De Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Vandecir Dorigon, Prefeito Municipal de Guaraciaba - SC e Presidente do *CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD*, inscrito no CNPJ número 07.242.972/0001-31, com sede junto a Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo, Município de São Miguel do Oeste - SC, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA, por meio do presente os Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios



consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL que será realizada no dia 07/12/2022. A primeira convocação será as 13:45 horas, e a segunda as 14:00 horas. A Assembleia será realizada nas dependências da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, localizada na Rua Segunda Anibal Balbinot, 189, Agostini, São Miguel do Oeste - SC, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de Contas prévia do Exercício de 2022; 2º - Aprovação do orçamento para o exercício de 2023; 3º - Apresentação e Aprovação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público; 4º - Aprovação do valor da taxa de inscrição para realização do concurso público, bem como a forma pela qual a comissão do concurso será composta. 5º - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2024; 6º - Assuntos gerais; São Miguel do Oeste –SC, 22 de novembro de 2022. Vandecir Dorigon. Prefeito Municipal de Guaraciaba – SC, Presidente do Consórcio. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do consórcio Vandecir o qual solicitou mim, Elisete Simioni para auxiliá-lo. Com a palavra, o presidente deu as boas vindas a todos os participantes da assembleia relatando sobre a importância da mesma assim como do serviço que é prestado pelo consórcio aos municípios consorciados. Na sequência passa a palavra para a Diretora do Programa SUASA Carla, que faz um relato sobre os trabalhos que foram prestados nos municípios consorciados, assim como as conquistas durante a gestão do atual presidente. Na sequência passou-se para a primeira ordem do dia, onde o Contador Volnei passou a apresentar a prestação de contas prévia do exercício de 2022, onde ficou constatado que o consórcio terá um superávit em torno de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) nesse exercício. Posteriormente passou-se para a segunda ordem do dia, onde o Contador Volnei passou a apresentar orçamento do consórcio para o exercício de 2023 sendo no valor de R\$ 1.397.084,72 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Passando a palavra ao presidente sendo apreciado e aprovado por unanimidade dentre os votantes presentes. Retomando a palavra, o contador continuou sua fala no sentido de que, os valores demonstrados já haviam sido aprovados em assembleia que aconteceu no mês de julho/2022, e que serão praticados no ano de 2023, já sendo informados aos municípios via e-mail naquela data. Frisou que houve previsão de dispêndios para rateio da contratação de sistema informatizado para os serviços de inspeção, e quando do ato da licitação os valores costumam diminuir, sendo assim, o valor que deverá ser rateado entre os municípios em que o consórcio presta serviços para que os mesmos possam utilizá-lo será de R\$ 4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023, para cada município, valor este que colocado em apreciação pelo Presidente, foi aprovado por unanimidade dentre os votantes presentes. Agradecendo a apresentação efetuada pelo contador, o Presidente retomou a palavra para tratar a respeito da terceira ordem do dia, apresentação e aprovação da 2ª alteração do contrato de consórcio público, neste momento passa a palavra para Assessora Jurídica Marina a qual passa a apresentar e explicar cada uma das alterações, sendo as que seguem: alteração do



Art. 3º - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD tem por objetivos, inciso VI, **Redação atual:** VI – Assegurar e/ou realizar a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal, no território dos municípios consorciados, assegurando um sistema eficiente e eficaz; **Sugestão para alteração:** Realizar a prestação de serviços através da coordenação, da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, no território dos municípios consorciados, assegurando um sistema eficiente e eficaz; **Sugestão para inclusão:** XXV - Coordenar o Programa SUASA nos municípios consorciados, oferecendo suporte aos mesmos, seja antes ou após conseguirem a equivalência para o SISBI/POA, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma; alteração do **ANEXO IV - DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS:** **Sugestão para inclusão nas atribuições da Diretora Administrativa e Financeira e Diretora do Programa SUASA** **Diretora Administrativa e Financeira:** Regulamentar e aprovar procedimentos e normas de trabalho que já estão previstos em Lei, conforme a legislação pertinente. **Diretora do Programa SUASA:** Regulamentar e aprovar os procedimentos que já estão previstos em Lei, e que deverão ser cumpridos pelos serviços de inspeção dos municípios consorciados e demais normas voltadas ao Programa SUASA. **Sugestão para inclusão nas atribuições do Médico Veterinário:** **Redação atual:** 1 - Executar serviços de inspeção de produtos de origem animal de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, dentro dos padrões do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária –SUASA, e de outras normas e regulamentos que venham a ser expedidos para regulamentar a sanidade agropecuária, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade e inspeção; **Sugestão para inclusão:** 1-Executar serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, e de outras normas e regulamentos que venham a ser expedidos, incluindo o controle de atividades de saúde, inspeção e fiscalização. Após apresentação, realização de ajustes solicitados e discussões, o Presidente colocou em aprovação as alterações e inclusões propostas sendo aprovado por unanimidade dos presentes votantes. As alterações serão enviadas aos municípios consorciados as mesmas para que eles possam aprová-las mediante Lei municipal. Dando continuidade passou-se para a 4º ordem do dia definiu-se em consenso o valor da taxa de inscrição para realização do concurso público para o cargo de médico veterinário sendo de R\$ 100,00 (cem reais), bem como a forma pela qual a comissão do concurso será composta sendo definido que será por meio de membros dos municípios consorciados mais próximos a sede do consórcio, dando sequência o Presidente colocou em aprovação sendo aprovado por unanimidade dos presentes votantes. Na sequência passou-se para a 5º ordem do dia, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o



biênio 2023 a 2024. O Presidente Vandecir toma a palavra e informou aos presentes que fora protocolado junto ao consórcio uma chapa única para concorrer a eleição, a qual foi enviada pelo prefeito municipal de Belmonte/SC, neste momento passa a ler o nome dos componentes da chapa sendo composta pelos seguintes Prefeitos (as) dos municípios consorciados **Presidente:** Jair Antonio Giumbelli (Belmonte/SC), 1º Vice-Presidente: Derli Antonio de Oliveira (Tigrinhos/SC), 2º Vice-Presidente: Vandecir Dorigon (Guaraciaba/SC), 1º Secretário: Rozane Bortoncello Moreira (Campo Erê/SC), 2º Secretário: Adilson Adam Balestrin (Seberi/RS), **Conselho Fiscal Efetivo:** Nelbo Adair Appel (Pinheirinho do Vale/RS), Celso Biegelmeier (Bandeirante/SC), Vilmar Schomoller (Itapejara D'Oeste/PR), **Conselho Fiscal Suplente:** Marino José Frey (Tunápolis/SC), Alair Cemin (Derrubadas/RS), Dalvir Luiz Ludwig (São Bernardino/SC). Na sequência após lida a composição da chapa, Jair Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e candidato a presidência do consórcio toma a palavra para repassar os motivos pelos quais o levaram a participar da chapa para eleição da nova diretoria, relatando também a importância que o mesmo tem para todos os municípios. Dando continuidade o presidente Vandecir toma a palavra para que se pudesse dar início a eleição, sendo que os prefeitos presentes votaram favoravelmente a chapa proposta. Deste modo, a nova Diretoria Executiva do consórcio ficou composta da seguinte forma: **Presidente:** Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.203.613-0 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Município de Belmonte/SC; **1º Vice-Presidente:** Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos -SC, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de Identidade nº 1273745 - SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 589.844.969-87, residente e domiciliado na Linha Lowis, interior, Município de Tigrinhos -SC. **2º Vice-Presidente:** Vandecir Dorigon, Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2.200.897 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 414.976.399-72, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 303, município de Guaraciaba/SC; **1º Secretária:** Rozane Moreira, Prefeita Municipal de Campo Erê/SC, professora, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3450621 - SESP/SC inscrita no CPF sob nº 019.664.789-41, residente na Rua Maria Nelly Trap Catusso, Município de Campo Erê/SC; 2º Secretário: Adilson Adam Balestrin, prefeito Municipal de Seberi/RS, inscrito no CPF nº 001.798.260-00, Cédula de Identidade nº 1084131026, residente na Rua Andrade Neves, nº 226, centro, Município de Seberi/RS. **Conselho Fiscal Efetivo:** Celso Biegelmeier, Prefeito Municipal de Bandeirante/SC, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1654262 - SESP/SC, CPF sob nº 423.780.609-04, residente na Linha Prata, interior do Município de Bandeirante/SC; Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.384.665-3 - SESP/PR, CPF sob nº 786.910.449-34, residente na rua Duque de Caxias, nº 247, centro, município de Itapejara D'



Oeste/PR; Nelbo Adair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, CPF sob nº 462.498.770-53, residente na rua Ervino Breitenbach, nº 155, centro, Pinheirinho do Vale/RS. **Conselho fiscal**


Suplente: Marino José Frey, Prefeito Municipal de Tunápolis –SC, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 506483 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 345.967.559-49, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 100, centro, Município de Tunápolis –SC; Alair Cemin, Prefeito do Município de Derrubadas –RS, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4048616116 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 600.979.220-72, residente na Rua Santa Rosa nº 875, Município de Derrubadas –RS; Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito Municipal de São Bernardino, brasileiro, despachante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20206867 - SESP/SC inscrito no CPF sob nº 961.204.109-10, residente na rua José Scheid, nº 908, centro, município de São Bernardino/SC. Por fim, deu-se por encerrada a eleição, ficando os membros da Diretoria Executiva automaticamente empossados a partir do dia 01/01/2023, sendo que o término do mandato será em 31/12/2024. O presidente retomou a palavra para dar andamento a Assemble, para adentrar a 6ª ordem do dia, assuntos gerais, neste momento o presidente passa a palavra para Elisete que informa a todos que o consórcio já possui valores instituídos para despesas de alimentação, café e hospedagem referentes a prestação de serviços nos municípios consorciados e que estes suportam tal despesas tendo em vista uma pesquisa de mercado que foi realizada, mas que se faz necessário a aprovação de valores que poderão ser gastos com alimentação e hospedagem, nas capitais estaduais e federais, cursos/treinamentos, participação em eventos, fora da sede dos municípios consorciados para os funcionários do consórcio, assim sendo foi sugerido para o custeio de alimentação o valor até R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia e para custeio de hospedagem até R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, valores estes que após discussão restaram aprovados pelos votantes presentes. Também restando deliberado que para que os funcionários possam fazer jus a realização destas despesas, deverá o presidente autorizar previamente a participação dos mesmos nos casos citados acima. Mediante a aprovação acima, Elisete também expõe a necessidade de aprovação do reembolso das despesas para os servidores cedidos e prestadores de serviços de assessoria jurídica e contabilidade/RH nos casos em que forem devidamente convocados pelo Presidente para representação do consórcio. Mediante ao exposto, após deliberação dos presentes restou aprovado pelos votantes presentes o reembolso das despesas as quais poderão ser conforme os valores que foram aprovados para os funcionários do CONSAD, e que está previsão deverá constar no contrato de prestação de serviços e nos termos de cessão dos funcionários cedidos. Dando continuidade, o presidente retoma a palavra para a respeito da 6ª ordem do dia, assuntos gerais. O presidente informa a todos quais serão aos valores que serão reduzidos dos contratos de rateio para o repasse as funcionárias que estão cedidas para o consórcio sendo os que seguem: Município de Guaraciaba/SC: redução de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), valor este que será repassado



pelo município a funcionária Kátia Eloisa Kaibers a qual está cedida para o CONSAD para executar o Controle Interno; Município de Tunápolis/SC: redução de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), valor este que será repassado pelo município a funcionária Sheila Inês Bieger a qual está cedida para o CONSAD para executar as compras/licitações. Também colocou em aprovação a instituição de recesso de final de ano no consórcio compreendido entre os dias úteis posteriores ao NATAL até a data de 01 de Janeiro, não sendo o mesmo descontado dos funcionários, o qual restou aprovado pelos votantes presentes. Posteriormente informou que seria necessário a aprovação da baixa dos patrimônio de nº 00054 (cadeira) de 00053(cadeira) as quais encontram-se quebradas não sendo possível seu concerto, restando a baixa aprovada pelos votantes presentes. Nada mais havendo a ser tratado o presidente agradeceu a participação de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Eu, Elisete Simioni, lavrei a presente ata que, segue assinada por mim, pelo Presidente Vandecir Dorigon e pela Assessora Jurídica Marina Guerini, sendo que os demais assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste/SC, 07 de dezembro de 2022.


Vandecir Dorigon

Presidente do Consórcio


Marina Guerini

Assessora Jurídica OAB 28067/SC


Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4371881 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 Edição Nº: [4060](#)

C:\Users\User\Desktop\WhatsApp Image 2019-06-14 at 13.50.44 (1).jpeg

Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD – CNPJ:07.242.972/0001-31

Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739

ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL- DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

ATA Nº 04/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Ata nº 04/2022 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul- de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, estiveram reunidos o presidente do consórcio Vandecir Dorigon, de demais prefeitos (as) dos municípios consorciados, bem como demais representantes dos municípios, secretários, funcionários do consórcio, funcionários cedidos ao consórcio e prestadores de serviços do consórcio, Hercílio Vieira Andrade Neto, Vice-prefeito de Barracão/PR, Celso Biegelmeier, Prefeito de Bandeirante/SC, Jair A. Giumbelli, Prefeito de Belmonte/SC, Neimar Soster, vice- prefeito de Saltinho/SC, Rozane Bortoncello Moreira, prefeita de Campo Erê/SC, Edgar Jose Bentti, vice prefeito de Anchieta/SC, Derli de Oliveira, prefeito de Tigrinhos/SC, Nilmar Rech, vice-prefeito de Salgado Filho/PR, Valmor Reis, vice-prefeito de Iporã do Oeste/SC, Blasio Ivo Hickmann, Prefeito de Santa Helena/SC, Noé Benetti, vice-prefeito de Guarujá do Sul/SC, Sergio Luiz Eidtt, secretário de Tunápolis/SC, Patricia Kafer, secretária da agricultura do Município de Barracão/PR, Nélio, secretário da Agricultura de Guarujá do Sul/SC, Joel Lovatel, médico veterinário de Iporã do Oeste/SC, Isis Burtet Jankus, médica veterinária do CONSAD, Christian C. Giotto, Médico Veterinário do CONSAD, Elisete Simioni, Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD e Carla Fernanda Sandri, Diretora do Programa SUASA do CONSAD, Katia Eloisa Kaibers, controle interno do CONSAD, Volnei Paulo Bortoncello, prestador de serviço do CONSAD e Marina Guerini, Assessora Jurídica do CONSAD para participarem da Assembleia Geral, conforme convocação a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022. Assembleia Geral do Consórcio Interestadual e Intermunicipal De Municípios De Santa Catarina, Paraná e Rio Grande Do Sul De Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Vandecir Dorigon, Prefeito Municipal de Guaraciaba - SC e



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4371881 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 Edição Nº: [4060](#)

Presidente do *CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL -CONSAD*, inscrito no CNPJ número 07.242.972/0001-31, com sede junto a Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo, Município de São Miguel do Oeste - SC, no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA, por meio do presente os Prefeitos e Vice-Prefeitos dos Municípios consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL que será realizada no dia 07/12/2022. A primeira convocação será as 13:45 horas, e a segunda as 14:00 horas. A Assembleia será realizada nas dependências da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, localizada na Rua Segunda Anibal Balbinot, 189, Agostini, São Miguel do Oeste - SC, para tratar da seguinte ordem do dia: 1° - Prestação de Contas prévia do Exercício de 2022; 2° - Aprovação do orçamento para o exercício de 2023; 3° - Apresentação e Aprovação da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público; 4° - Aprovação do valor da taxa de inscrição para realização do concurso público, bem como a forma pela qual a comissão do concurso será composta. 5° - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2024; 6° - Assuntos gerais; São Miguel do Oeste –SC, 22 de novembro de 2022. Vandecir Dorigon. Prefeito Municipal de Guaraciaba – SC, Presidente do Consórcio. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do consórcio Vandecir o qual solicitou a mim, Elisete Simioni para auxiliá-lo. Com a palavra, o presidente deu as boas vindas a todos os participantes da assembleia relatando sobre a importância da mesma assim como do serviço que é prestado pelo consórcio aos municípios consorciados. Na sequência passa a palavra para a Diretora do Programa SUASA Carla, que faz um relato sobre os trabalhos que foram prestados nos municípios consorciados, assim como as conquistas durante a gestão do atual presidente. Na sequência passou-se para a primeira ordem do dia, onde o Contador Volnei passou a apresentar a prestação de contas prévia do exercício de 2022, onde ficou constatado que o consórcio terá um superávit em torno de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) nesse exercício. Posteriormente passou-se para a segunda ordem do dia, onde o Contador Volnei passou a apresentar o orçamento do consórcio para o exercício de 2023 sendo no valor de R\$ 1.397.084,72 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Passando a palavra ao presidente sendo apreciado e aprovado por unanimidade dentre os votantes presentes. Retomando a palavra, o contador continuou sua fala no sentido de que, os valores demonstrados já haviam sido aprovados em assembleia que aconteceu no mês de julho/2022, e que serão praticados no ano de 2023, já sendo informados aos municípios via e-mail naquela data. Frisou que houve previsão de dispêndios para rateio da contratação de sistema informatizado para os serviços de inspeção, e quando do ato da licitação os valores costumam diminuir, sendo assim, o valor que deverá ser rateado entre os municípios em que o consórcio presta serviços para que os mesmos possam utilizá-lo será de R\$



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4371881 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 Edição Nº: [4060](#)

4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2023, para cada município, valor este que colocado em apreciação pelo Presidente, foi aprovado por unanimidade dentre os votantes presentes. Agradecendo a apresentação efetuada pelo contador, o Presidente retomou a palavra para tratar a respeito da terceira ordem do dia, apresentação e aprovação da 2ª alteração do contrato de consórcio público, neste momento passa a palavra para Assessora Jurídica Marina a qual passa a apresentar e explicar cada uma das alterações, sendo as que seguem: alteração do **Art. 3º** - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL – DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD tem por objetivos, inciso VI, **Redação atual:** VI – Assegurar e/ou realizar a prestação de serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal, no território dos municípios consorciados, assegurando um sistema eficiente e eficaz; **Sugestão para alteração:** Realizar a prestação de serviços através da coordenação, da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal, no território dos municípios consorciados, assegurando um sistema eficiente e eficaz; **Sugestão para inclusão:** XXV - Coordenar o Programa SUASA nos municípios consorciados, oferecendo suporte aos mesmos, seja antes ou após conseguirem a equivalência para o SISBI/POA, monitorando, exigindo e verificando se os serviços de inspeção municipais estão cumprindo com os requisitos estabelecidos para a mesma; alteração do **ANEXO IV - DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES PÚBLICOS:** **Sugestão para inclusão nas atribuições da Diretora Administrativa e Financeira e Diretora do Programa SUASA** **Diretora Administrativa e Financeira** : Regular e aprovar procedimentos e normas de trabalho que já estão previstos em Lei, conforme a legislação pertinente. **Diretora do Programa SUASA:** Regular e aprovar os procedimentos que já estão previstos em Lei, e que deverão ser cumpridos pelos serviços de inspeção dos municípios consorciados e demais normas voltadas ao Programa SUASA. **Sugestão para inclusão nas atribuições do Médico Veterinário:** **Redação atual:** 1 - Executar serviços de inspeção de produtos de origem animal de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, dentro dos padrões do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária –SUASA, e de outras normas e regulamentos que venham a ser expedidos para regulamentar a sanidade agropecuária, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade e inspeção; **Sugestão para inclusão:** 1-Executar serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal de acordo com os princípios e definições da sanidade agropecuária, e de outras normas e regulamentos que venham a ser expedidos, incluindo o controle de atividades de saúde, inspeção e fiscalização. Após apresentação, realização de ajustes solicitados e discussões, o Presidente colocou em aprovação as alterações e inclusões propostas sendo aprovado por unanimidade dos presentes votantes. As alterações serão enviadas aos municípios consorciados as



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4371881 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 Edição Nº: [4060](#)

mesmas para que eles possam aprová-las mediante Lei municipal. Dando continuidade passou-se para a 4ª ordem do dia definiu-se em consenso o valor da taxa de inscrição para realização do concurso público para o cargo de médico veterinário sendo de R\$ 100,00 (cem reais), bem como a forma pela qual a comissão do concurso será composta sendo definido que será por meio de membros dos municípios consorciados mais próximos a sede do consórcio, dando sequência o Presidente colocou em aprovação sendo aprovado por unanimidade dos presentes votantes. Na sequência passou-se para a 5ª ordem do dia, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2023 a 2024. O Presidente Vandecir toma a palavra e informou aos presentes que fora protocolado junto ao consórcio uma chapa única para concorrer a eleição, a qual foi enviada pelo prefeito municipal de Belmonte/SC, neste momento passa a ler o nome dos componentes da chapa sendo composta pelos seguintes Prefeitos (as) dos municípios consorciados **Presidente:** Jair Antonio Giumbelli(Belmonte/SC), 1º Vice-Presidente: Derli Antonio de Oliveira (Tigrinhos/SC), 2º Vice-Presidente: Vandecir Dorigon (Guaraciaba/SC), 1º Secretário: Rozane Bortoncello Moreira (Campo Erê/SC), 2º Secretário: Adilson Adam Balestrin (Seberi/RS), **Conselho Fiscal Efetivo:** Nelbo Adair Appel (Pinheirinho do Vale/RS), Celso Biegelmeier (Bandeirante/SC), Vilmar Schomoller (Itapejara D'Oeste/PR), **Conselho Fiscal Suplente:** Marino José Frey (Tunápolis/SC), Alair Cemin (Derrubadas/RS), Dalvir Luiz Ludwig (São Bernardino/SC). Na sequência após lida a composição da chapa, Jair Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e candidato a presidência do consórcio toma a palavra para repassar os motivos pelos quais o levaram a participar da chapa para eleição da nova diretoria, relatando também a importância que o mesmo tem para todos os municípios. Dando continuidade o presidente Vandecir toma a palavra para que se pudesse dar início a eleição, sendo que os prefeitos presentes votaram favoravelmente a chapa proposta. Deste modo, a nova Diretoria Executiva do consórcio ficou composta da seguinte forma: **Presidente:** Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.203.613-0 -SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 796.019.609-53, residente na Rua Borges de Medeiros, nº 55, Município de Belmonte/SC; **1º Vice-Presidente:** Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos –SC, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de Identidade nº 1273745 - SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 589.844.969-87, residente e domiciliado na Linha Lowis, interior, Município de Tigrinhos –SC. **2º Vice-Presidente:** Vandecir Dorigon, Prefeito Municipal de Guaraciaba/SC, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 2.200.897 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 414.976.399-72, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 303, município de Guaraciaba/SC; **1º Secretária:** Rozane Moreira, Prefeita Municipal de Campo Erê/SC, professora, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3450621 - SESP/SC inscrita no CPF sob nº 019.664.789-41, residente na Rua Maria Nelly Trap Catusso, Município de Campo Erê/SC; 2º Secretário: Adilson Adam Balestrin, prefeito Municipal de Seberi/RS, inscrito no CPF nº



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4371881 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 Edição Nº: [4060](#)

001.798.260-00, Cédula de Identidade nº 1084131026, residente na Rua Andrade Neves, nº 226, centro, Município de Seberi/RS. **Conselho Fiscal Efetivo:** Celso Biegelmeier, Prefeito Municipal de Bandeirante/SC, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1654262 - SESP/SC, CPF sob nº 423.780.609-04, residente na Linha Prata, interior do Município de Bandeirante/SC; Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D´ Oeste/PR, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.384.665-3 – SESP/PR, CPF sob nº 786.910.449-34, residente na rua Duque de Caxias, nº 247, centro, município de Itapejara D´ Oeste/PR; Nelbo Adair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, CPF sob nº 462.498.770-53, residente na rua Ervino Breitembach, nº 155, centro, Pinheirinho do Vale/RS. **Conselho fiscal Suplente:** Marino José Frey, Prefeito Municipal de Tunápolis –SC, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 506483 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 345.967.559-49, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 100, centro, Município de Tunápolis –SC; Alair Cemin, Prefeito do Município de Derrubadas –RS, brasileiro, servidor público, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4048616116 - SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 600.979.220-72, residente na Rua Santa Rosa nº 875, Município de Derrubadas –RS; Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito Municipal de São Bernardino, brasileiro, despachante, casado, portador da Cédula de Identidade nº 20206867 - SESP/SC inscrito no CPF sob nº 961.204.109-10, residente na rua José Scheid, nº 908, centro, município de São Bernardino/SC. Por fim, deu-se por encerrada a eleição, ficando os membros da Diretoria Executiva automaticamente empossados a partir do dia 01/01/2023, sendo que o término do mandato será em 31/12/2024. O presidente retomou a palavra para dar andamento a Assemble, para adentrar a 6ª ordem do dia, assuntos gerais, neste momento o presidente passa a palavra para Elisete que informa a todos que o consórcio já possui valores instituídos para despesas de alimentação, café e hospedagem referentes a prestação de serviços nos municípios consorciados e que estes suportam tal despesas tendo em vista uma pesquisa de mercado que foi realizada, mas que se faz necessário a aprovação de valores que poderão ser gastos com alimentação e hospedagem, nas capitais estaduais e federais, cursos/treinamentos, participação em eventos, fora da sede dos municípios consorciados para os funcionários do consórcio, assim sendo foi sugerido para o custeio de alimentação o valor até R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia e para custeio de hospedagem até R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia, valores estes que após discussão restaram aprovados pelos votantes presentes. Também restando deliberado que para que os funcionários possam fazer jus a realização destas despesas, deverá o presidente autorizar previamente a participação dos mesmos nos casos citados acima. Mediante a aprovação acima, Elisete também expõe a necessidade de aprovação do reembolso das despesas para os servidores cedidos e prestadores de serviços de assessoria jurídica e contabilidade/RH nos casos em que forem devidamente convocados pelo Presidente para representação do consórcio. Mediante ao exposto, após deliberação dos presentes



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>

DOM/SC CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg. Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

Data de Cadastro: 09/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4371881 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 10/12/2022 **Edição Nº:** [4060](#)

restou aprovado pelos votantes presentes o reembolso das despesas as quais poderão ser conforme os valores que foram aprovados para os funcionários do CONSAD, e que está previsão deverá constar no contrato de prestação de serviços e nos termos de cessão dos funcionários cedidos. Dando continuidade, o presidente retoma a palavra para a respeito da 6ª ordem do dia, assuntos gerais. O presidente informa a todos quais serão aos valores que serão reduzidos dos contratos de rateio para o repasse as funcionárias que estão cedidas para o consórcio sendo os que seguem: Município de Guaraciaba/SC: redução de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), valor este que será repassado pelo município a funcionária Kátia Eloisa Kaibers a qual está cedida para o CONSAD para executar o Controle Interno; Município de Tunápolis/SC: redução de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), valor este que será repassado pelo município a funcionária Sheila Inês Bieger a qual está cedida para o CONSAD para executar as compras/licitações. Também colocou em aprovação a instituição de recesso de final de ano no consórcio compreendido entre os dias úteis posteriores ao NATAL até a data de 01 de Janeiro, não sendo o mesmo descontado dos funcionários, o qual restou aprovado pelos votantes presentes. Posteriormente informou que seria necessário a aprovação da baixa dos patrimônio de nº 00054 (cadeira) de 00053(cadeira) as quais encontram-se quebradas não sendo possível seu concerto, restando a baixa aprovada pelos votantes presentes. Nada mais havendo a ser tratado o presidente agradeceu a participação de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Eu, Elisete Simioni, lavrei a presente ata que, segue assinada por mim, pelo Presidente Vandecir Dorigon e pela Assessora Jurídica Marina Guerini, sendo que os demais assinam em lista de presença. São Miguel do Oeste/SC, 07 de dezembro de 2022.

Vandecir Dorigon Marina Guerini

Presidente do Consórcio Assessora Jurídica OAB 28067/SC

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4371881, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4371881>